

Todo o conjunto de Propriedade de um lote de terras com a área de 966, ha, situado no lugar denominado "Querezo", no Município de Chapada dos Guimarães, confiado pelo Sr. Dr. Clemente Baço, Dionísio Teodoro de Mello, José Inácio, Santo Patern, Humberto Bigalini e Ricardo Patern.

10 Governador do Estado de Mato Grosso

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo o D.T.C. por despacho de 21/3/57, ordenado o título de venda aos srs. Benedito Coelho, Elvino Teodoro de Melo, José Vazquez, Alente Pátini, Humberto Bigolin e Ricardo Paterni da silveira casados agricultores, o lote de terras situado no lugar denominado Gargão, no município de Itapiraca aos Quinzeais, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6-12-1947 bem como efetuado o pagamento do quantum de R\$ 44.340, correspondente ao valor total da área medida e em substituição ao título adquirido expedido o presente título definitivo de propriedade de numeradas M.E., a qual tem a configuração de um polígono regular e a seguinte descrição: Terça de comprimento de qm. setecenta e seis metros e dez centímetros; O N.P. está situado em comum com o marec das terras de Antônio Gabriel da Silva, o N.P. II está situado a 3.680 mts do N.P. I, ao longo da 90° 00' N.E., dividindo com terras de Quirino Quibergzi; O N.P. III está situado a 2.700 mts do N.P. II, ao longo da 0° 00' S, dividindo com terras de Joaquim Gomes da Silva, O N.P. IV está situado a 3.700 mts do N.P. III, ao longo da 90° 00' S.N., abarcando com terras de Domingos do Nascimento e a 2.700 mts do N.P. IV, ao longo da 0° 00' N, dividindo com terras de Antônio Gabriel da Silva, como fica consta no memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. lido e assinado no D.T.C. em 11/12/1965. 75º da Fúlia da Encachada Luiz Tamariz, Lido e assinado, o p.z. escrever. aos Senhores Dono ou Carta e João Augusto Sobr. Armas, Romualdo e a respectiva cópia anexada. Jaquez, 05/02/66, 14-01-1966. Just. Brim.

James W. F.

Ótulo: Definitiva de Propriedade de um lote de terras, com a área de 406 ha, situado no lugar denominado "Valo", no município de Rosário Oeste, compreido, pelo todo, no S. Joaquim Gomes, da Sihan.

O Governador do Estado de Mato Grosso.

faz saber, adquire o presente riim, que havendo o D.T.C., por
 despacho de 7/7/1964, concedido a título de renda ao Sr. Joaquim
 Gomes da Silva, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras
 no lugar denominado "Valo", no município de Rosário Oeste,
 cujo processo de sua medição e demarcação, foi realizado de
 conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n.º 586, de
 6/12/1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 199.500=,
 correspondente ao valor total da área medida de 40 ha, taxa de
 colonização, taxa de clarificação e taxa de adicional, conforme Guia de
 recolhimento expedido pelo Bureau do Estado de Mato Grosso, datados
 de 2/4/1964 e 6/12/1965, junto aos autos, resolver mandou passar-se nos
 termos do alvará n.º 641 de 10/10/1964, e Portaria n.º 9 de 16/10/1964, e
 em substituição ao título anterior expedido, o presente título de
 aquisição de propriedade do mencionado lote, o qual tem a seguinte
 descrição de um polígono irregular e a superfície de 40 ha, sendo
 as respectivas marcos colocados: 1.º MP - está situado junto do
 marco do requerente e terras de Edith de Figueiredo; 2.º MP -
 está situado junto de um morro e a 2.000 mts do 1.º MP, ao
 rumo mag. de 77º00' SW, divisando com terras de Edith de Figueiredo;
 3.º MP - está situado a 800 mts do 2.º MP, ao rumo mag. de
 27º00' NW, divisando com terras de Edith de Figueiredo, em comunhão
 com o marco de Antonio Pauliano; 4.º MP - está situado junto
 da Serra Azul e a 1.800 mts do 3.º MP, ao rumo mag. de 9º30' NW, di-
 visando com terras de Antonio Pauliano; 5.º MP - está situado junto
 da Serra Azul e a 3.625 mts do 4.º e 1.500 mts do 1.º MP, respecti-
 vamente aos rumos mag. de 90º00' E e 0º00' S, divisando com a
 Serra Azul e terras do requerente; como terras consta do ma-
 nuel e planta que ficam arquivados no D.T.C. Sendo e passado no
 D.T.C., em Curitiba, 4/11/1966 76º da República, Eu, Eribaldo Jorge Refe-
 rido, Diretor do D.T.C., porizer cetera, a) Fernando Corin da Costa e
 Afonso Augusto do B. Comins, para fazerem e a respectiva cópia de planta,
 em 14-01-1966. Inuito de sêlo, de acordo com o alvará n.º 641, de 10/10/1964.

Rheinland-Pfalz

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0028 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0028_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4CE0DF35EB71ECEE2270C6D482AC92A7B476F4D291AAEE964F6B4585EB7BBA35

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:43

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:40:35

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:43



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:40:35